São João da Madeira, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação.

13 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Matias*.

## Hospital Psiquiátrico do Lorvão

## Deliberação (extracto) n.º 1899/2007

Por deliberação do conselho de administração de 28 de Junho de 2007, devidamente ratificada por despacho do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro de 23 de Julho de 2007, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo com Renato Miguel Barra Assunção, Raquel Andrea Pinto Lourenço e Luís Filipe Gaspar Machado para exercerem as funções correspondentes à categoria de enfermeiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aditado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, pelo período de três meses, eventualmente renovável, por um único e igual período, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.

14 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, Fernando José Ramos Lopes de Almeida.

2611048789

## Hospital de São Marcos

## Aviso n.º 18 228/2007

#### Concurso institucional interno geral de provimento na categoria de assistente de patologia clínica da carreira médica hospitalar

Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000:

- «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»
- 1—Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do regulamento dos concursos aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 24 de Outubro de 2006, e de acordo com a deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 21 de Março de 2006, que aprovou o plano anual de concursos da carreira médica hospitalar de 2006, nos termos do despacho n.º 1284/2001, da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 2001, se encontra aberto concurso institucional interno geral para provimento de um lugar vago na categoria de assistente de patologia clínica da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 408/98, de 14 de Julho.
- 2 Tipo de concurso e prazo de validade o concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o provimento da vaga enunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.
- 3 Local de trabalho Hospital de São Marcos, Braga, podendo também vir a prestar serviço noutras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Marco.
- 4 Regime de trabalho poderá ser desenvolvido em horário desfasado, nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1990.
  - 5 Requisitos de admissão a concurso:
  - 5.1 São requisitos gerais:
- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

- e) Não se encontrar abrangido pelo disposto no artigo 2.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.
  - 5.2 São requisitos especiais:
- *a*) Possuir o grau de assistente de patologia clínica ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
  - b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.
  - 6 Formalização das candidaturas:
- 6.1 Prazo o prazo para a apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.
- 6.2 Forma as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Marcos, Braga, e entregue na Secção de Pessoal do mesmo Hospital, sito no Largo do Engenheiro Carlos Amarante, apartado 2242, 4701-965 Braga, podendo ser remetido pelo correio registado com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.
  - 7 Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:
- a) Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone, se o houver;
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação de documentos que instruam o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.
  - 8 Os requerimentos devem ser acompanhados de:
- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de patologia clínica ou equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.
- 9 Os documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 8 podem ser substituídos por declaração comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados.
- 10 O documento referido na alínea c) do n.º 8 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a esse requisito.
- 11—A não apresentação, no prazo de candidaturas, dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 8 implica a não admissão ao concurso.
- 12 Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.
- 13 As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.
- 14 O método de selecção dos candidatos é avaliação curricular, nos termos da secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.
- 15 A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no quadro junto à Secção de Pessoal deste Hospital.
- 16 A lista de classificação final, após homologação será publicada no *Diário da República*, 2.ª série, conforme o estabelecido no n.º 34 da secção VII da referida portaria.
  - 17 A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Dr. Fernando Manuel Valente Mota Garcia, chefe de serviço de patologia clínica do Hospital de São Marcos, Braga. Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Alberta Alves Faustino, assistente graduada de patologia clínica do Hospital de São Marcos, Braga.

Dr. a Isabel Alexandra de Andrade Carvalho Estrada, assistente de patologia clínica do Hospital de São Marcos, Braga.

## Vogais suplentes:

Dr.ª Laurentina Maria Silva Ferreira Guedes, assistente graduada de patologia clínica do Hospital São João de Deus, Vila Nova de Famalicão.

Dr.<sup>a</sup> Maria Adelaide Pimenta Alves, chefe e directora de serviço de patologia clínica do Hospital de São Marcos, Braga.

17.1 - O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

10 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

#### Aviso n.º 18 229/2007

#### Concurso institucional interno geral de provimento na categoria de assistente de otorrinolaringologia da carreira médica hospitalar

Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000:

- «Em cumprimento da alínea h) do artigo  $9.^{\circ}$  da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»
- 1—Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do regulamento dos concursos aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 24 de Outubro de 2006, e de acordo com a deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 21 de Março de 2006, que aprovou o plano anual de concursos da carreira médica hospitalar de 2006, nos termos do despacho n.º 1284/2001, da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 2001, se encontra aberto concurso institucional interno geral para provimento de um lugar vago na categoria de assistente de otorrinolaringologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 408/98, de 14 de Julho.
- 2 Tipo de concurso e prazo de validade o concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o provimento da vaga enunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.
- 3 Local de trabalho Hospital de São Marcos, Braga, podendo também vir a prestar serviço noutras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Marco
- 4 Regime de trabalho poderá ser desenvolvido em horário desfasado, nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1990.
  - 5 Requisitos de admissão a concurso:
  - 5.1 São requisitos gerais:
- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;
- e) Não se encontrar abrangido pelo disposto no artigo 2.°, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.
  - 5.2 São requisitos especiais:
- *a*) Possuir o grau de assistente de otorrinolaringologia ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Marco:
  - b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.
  - 6 Formalização das candidaturas:
- 6.1 Prazo o prazo para a apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.
- 6.2 Forma as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Marcos, Braga, e entregue na Secção de Pessoal do mesmo Hospital, sito no Largo do Engenheiro Carlos Amarante, apartado 2242, 4701-965 Braga, podendo ser remetido pelo correio registado com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

- 7 Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:
- a) Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone, se o houver;
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação de documentos que instruam o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.
  - 8 Os requerimentos devem ser acompanhados de:
- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de otorrinolaringologia ou equiparação a esse grau;
  - b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
  - c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
  - d) Cinco exemplares do curriculum vitae.
- 9 Os documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 8 podem ser substituídos por declaração comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados.
- 10—O documento referido na alínea c) do n.º 8 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a esse requisito.
- 11—A não apresentação, no prazo de candidaturas, dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 8 implica a não admissão ao concurso.
- 12 Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.
- 13 As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.
- 14 O método de selecção dos candidatos é avaliação curricular nos termos da secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.
- 15 A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no quadro junto à Secção de Pessoal deste Hospital.
- 16 A lista de classificação final, após homologação, será publicada no *Diário da República*, 2.ª série, conforme o estabelecido no n.º 34 da secção VII da referida portaria.

  17 A constituição do júri é a seguinte (todos do Hospital de
- 1/—A constituição do juri e a seguinte (todos do Hospital de São Marcos, Braga):

Presidente — Dr. Tiago da Costa Godinho, chefe e director de serviço de otorrinolaringologia.

Vogais efectivos:

Dr. Francisco Machado Oliveira, assistente de otorrinolaringologia. Dr. Duarte Alexandre Nóbrega de Freitas, assistente de otor-

Dr. Duarte Alexandre Nóbrega de Freitas, assistente de otorrinolaringologia.

Vogais suplentes:

- Dr. António Manuel Matos Gonçalves, assistente graduado de otorrinolaringologia.
- Dr. Angelino Leite Barroso, assistente graduado de otorrinolaringologia.
- $17.1 O\ 1.^{\rm o}$ vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 10 de Setembro de 2007. O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas de Campo

## Aviso n.º 18 230/2007

Por despacho do presidente do conselho executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Campo, no uso das competências que lhe foram delegadas pela directora de educação regional do Norte pelo